



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **SEVERINO ABDIAS ANSELMO**, para o cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e portador da Cédula de Identidade nº 002194221 SSP/RN e CPF/MF sob o nº 058.228.964-56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GILVAN LUIZ DOS SANTOS**, para o cargo em provimento de comissão de

ASSESSOR DE AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e portador da Cédula de Identidade nº 543.042 SDS/PB e CPF/MF sob o nº 378.464.774-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, ao Senhor **JOSÉ VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA**, matriculado sob o nº 0001315, portador do CPF/MF sob o nº 110.092.664-03, Membro do Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, ao Senhor **ARIELSON DE LIMA SILVA**, servidor efetivo, matriculado sob o nº 0000813, portador do CPF/MF sob o nº 033.675.104-40, detentor do cargo de Motorista – Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, a Senhora **ANA LÚCIA DE LIMA OLIVEIRA**, servidora efetiva, matriculada sob o nº 0000823, portadora do CPF/MF sob o nº 916.699.364-49, detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, a Senhora **JOSEFA MARQUES DA CRUZ BEZERRIL**, servidora efetiva, matriculada sob o nº 0000048, portadora do CPF/MF sob o nº 379.479.404-44 e detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER**, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, a Senhora **MARIA ERILENE DA CUNHA**, servidora efetiva, matriculada sob o nº 0000839, portadora do CPF/MF sob o nº 570.079.774-72 e detentora do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, ao Senhor **WELLINGTON DE LIMA**, servidor efetivo, matriculado sob o nº 0001352, portador do CPF/MF sob o nº 484.745.094-91, detentor do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 041/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, afastamento a título de desincompatibilização, a pedido, ao Senhor **ANTÔNIO ISILDO DA SILVA**, servidor efetivo, matriculado sob o nº 0000101, portador do CPF/MF sob o nº 855.166.784-04, detentor do cargo de Professor, lotado na Secretaria



Municipal de Educação, para concorrer as eleições municipais de 2024, a partir de 05 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


OSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Logradouro – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **MÁRCIA JAILMA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.652.911 e CPF/MF sob o nº 098.849.954-19, 1ª suplente, conforme o resultado das Eleições Unificadas para os membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023 e a diplomação dos membros titulares e suplentes realizada no dia 10 de janeiro de 2024, para integrar o Conselho Tutelar deste município suprimindo a necessidade temporária no período de 05 de julho à 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 04 de julho de 2024.


OSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional